**PROJETO DE LEI Nº. 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSAR VALORES À APAE CONSTANTINA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE, inscrita no CNPJ n° 04.170.079/0001-50, nos ditames da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o objetivo de repassar valores para fomentar despesas de custeio da entidade.

**Art. 2º.** O valor do repasse será de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), dividido em 12 parcelas mensais, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Associação para fomentar despesas de custeio, em especial, a contratação de servidores.

**§ 1º.** A Associação deverá prestar contas da aplicação dos recursos nos prazos legais previsto no termo de fomento e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sob pena de responsabilização.

**§ 2º.** Fica autorizado o repasse de valores correspondentes a parcelas aos meses anteriores a entrada em vigor da presente Lei, considerando o exercício de 2024.

**Art. 3º.** A cobertura das despesas da presente Lei dar-se-á pela seguinte classificação orçamentária:

06 Secretaria Municipal De Educação
01 Secretaria Municipal De Educação
2.099 Educação Especial e FUNDEB 40%
325 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de janeiro de 2024.

**Fidelvino Menegazzo**
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos**
**Projeto de Lei nº. 020 de 08 de fevereiro de 2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 020 de 08 de fevereiro de 2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSAR VALORES À APAE CONSTANTINA".

O presente Projeto de Lei visa autorização legislativa para repassar o valor de R$ 133.000,00 para a APAE Constantina, com o objetivo de fomentar despesas de custeio da instituição, principalmente auxiliando nas despesas com contratação de colaboradores, em especial um motorista e uma professora diretamente pela entidade, sendo que anteriormente, o Município cedia esses servidores do seu quadro. Dessa forma, além dos valores repassados anualmente à entidade, estamos aumentando o valor repassado para cobrir essas contratações tão necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos da entidade.

Há que destacar que o valor será dividido em 12 parcelas mensais, no entanto, necessitamos a autorização de pagamento da(s) parcela(s) anteriores a entrada em vigor da Lei, como a exemplo, o valor da parcela de janeiro de 2024.

Face ao exposto, e considerando a urgência de repassar os valores, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de janeiro de 2024.

**Fidelvino Menegazzo**
Prefeito Municipal